



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Avenida dos Imigrantes, 1411 - - Bairro Jardim América - CEP 12902-000 - - www.jfsp.jus.br

## DESPACHO Nº 9532068/2023 - BRAG-01V

Processo SEI nº 0022205-85.2022.4.03.8001

Documento nº 9532068

Considerando os projetos apresentados pelos proponentes (documentos 9505072 e 9505407), após as diligências requeridas, conforme documentos anexos cuja juntada ora determino, entendo necessária a manifestação prévia do Ministério Público Federal, para que apresente parecer no prazo de 10 (dez) dias.

Intime-se o MPF deste despacho, por meio eletrônico (email), instruindo-o com cópia do Edital, das diligências requeridas, bem como dos documentos apresentados, acompanhados do **MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DA PENA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA**.

Apresentado o parecer por meio de email endereçado ao endereço eletrônico desta Vara, promova-se sua juntada a este expediente, vindo-me conclusos para deliberação e decisão de seleção dos projetos.

Publique-se o presente despacho no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, promovendo-se sua divulgação na página da internet da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal**, em 22/02/2023, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **9532068** e o código CRC **97F200CE**.